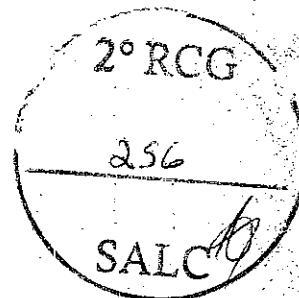


Estudo Técnico Preliminar 7/2023



1. Informações Básicas

Número do processo: 64671, 001520/2023-14

2. Objeto da licitação

Registro de preços para aquisição de materiais de coudelaria para atender o 2º Regimento de Cavalaria de Guarda.

3. Descrição da necessidade

O 2º Regimento de Cavalaria de Guarda tem uma missão constitucional de manutenção da segurança e realização de operações de garantia de Lei e da Ordem, e por tradição, cerimonial militar, onde se faz necessário que seus militares estejam com seus equipamentos adequados.

Este Regimento realiza diversas atividades de cerimonial militar internas e também em apoio a outras Unidades da Guarnição do Rio de Janeiro assim como do Comando Militar de Área a qual é subordinado. Por ser também um Regimento centenário, busca manter as tradições de seu patrono e do Exército Brasileiro. Para isso, utiliza materiais de arreamento padronizados e singulares dentre os existentes nesta Instituição. Com isso, cresce de importância manter o estoque de materiais renovado, visando manter a excelência da apresentação individual dos militares no cumprimento das suas atividades.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cmt 1º Pel do 2º Esqd Fuz Hipo	1º Ten Cav EDUARDO GODOY DE ARAÚJO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito por esta Unidade Gestora Gerenciadora seguindo os critérios da Instrução Normativa Nº 65- SEGES/ME, de 07 de julho de 2021, e será analisado pela Advocacia Geral da União.

Será utilizado o Sistema de Registro de Preços em virtude da economia de meios, da praticidade e da possibilidade de aquisição parcelada do objeto.

7. Descrição da solução como um todo

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de coudelaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no Termo de Referência desta Unidade Gestora Gerenciadora. Esta contratação deve atender às necessidades durante um período de 12 (doze) meses.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estará descrito no Termo de Referência desta Unidade Gerenciadora. O quantitativo para aquisição dos materiais de coudelaria foi dimensionado com base no efetivo de equinos previsto dos pelotões hipomóveis, no efetivo previsto no Quadro de Cargos Previstos (QCP), no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), além da previsão das atividades do ano de instrução.

Não há memória de cálculo baseada em contratações anteriores para a presente estimativa, visto que as últimas aquisições de materiais de coudelaria foram há mais de 5 anos, o que torna os atuais materiais desgastados e impróprios para uso. Foi considerado o efetivo de equinos, onde é previsto aproximadamente 200 animais neste Regimento, além de atender aos aproximadamente 46 Oficiais e 868 praças.

No entanto, os materiais serão adquiridos conforme a necessidade de atendimento à demanda de crédito oferecida para este Regimento através das Diretorias do Exército Brasileiro. Foi adotado, portanto, o Sistema de Registro de Preços tendo em vista que haverá contratações frequentes e há previsão de entregas parceladas, nos moldes do que dispõe o Art. 3º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será descrita em item específico do Termo de Referência, e o valor final será dado após a fase de lances.

O valor estimado será formado nos ditames Instrução Normativa Nº 65- SEGES/ME, de 07 de julho de 2021, considerando que não foram encontradas, em sua totalidade, cotações no Portal de Compras Governamentais, nem tampouco contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, após exaustiva consulta nestes meios de coletas de preços a consulta foi realizada com os parâmetros do art. 5º, tomando-se preços nos métodos do Art. 6º, devidamente justificados.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

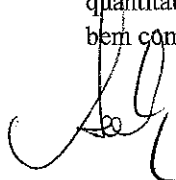
Visto que não se justifica sua aquisição por lote, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, os itens serão licitados individualmente visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preços.

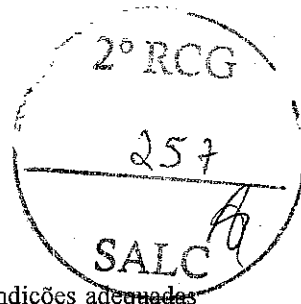
11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até o momento não há contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento para a solicitação da aquisição do objeto está alinhado ao Plano Anual de Contratações do 2º RCG. O quantitativo para aquisição dos materiais foi dimensionado com base na memórias de cálculo consubstanciadas em quantitativo de material já desgastado existente, devidamente registradas em sistema interno de controle de estoque, bem como; quantidade de pessoal, animais, demanda cotidiana, entre outros.





13. Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos materiais de coudelaria objetos da presente licitação visa proporcionar condições adequadas no que tange a segurança, apresentação individual e a imagem do Exército Brasileiro nos eventos e cerimoniais da qual este Regimento venha a participar.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações das instalações para a solução ser contratada, tampouco à preparação dos integrantes desta Administração.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos podem ocorrer na destinação final do objeto adquirido, porém pode-se mitigar os impactos com a previsão no Termo de Referência para que a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame cumpra com as diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, devendo enviar declaração de que cumprirá tais medidas previstos Art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, assim como no disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia -Geral da União, no que se aplica.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão de que é viável em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Considerando a necessidade frequente utilização de materiais de coudelaria e outros itens constantes na requisição e proporcionar um meio de trabalho mais adequado no aos Integrantes desta Administração nas suas atividades diárias, em instruções e em eventos institucionais previstos em melhores condições, justificados por todo o exposto anteriormente neste documento.

17. Responsáveis


EDUARDO GODOY DE ARAÚJO – 1º Ten
Chefe da equipe de planejamento

Aprovo o presente Estudo

Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 2023

ELVIS CRIS ANTUNES COELHO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 2º Regimento de Cavalaria de Guarda

